
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 36/2017 de 21 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 2 de fevereiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento nº 013/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar Luís Soares de Sousa, para comparticipação das despesas com a aquisição de máquina de secar roupa para o Lar e Residência de Idosos da Instituição, até ao montante máximo de € 395,00 (trezentos e noventa e cinco euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

2 de fevereiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.